



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 58/2024

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A EXTENSÃO DE REDE DE ESGOTO PARA
A RUA JOANA BRANDT MAIER, EM SÃO
LUIZ, NESTE MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio da Vereadora Ana Paula Alves de Azevedo, com fulcro nos Arts. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a extensão de rede de esgoto para a rua Joana Brandt Maier, em São Luiz neste município.

A Rua Joana Brandt Maier localizada no bairro São Luiz, atualmente não conta com a extensão de rede de esgoto da Companhia Espírito Santense de Saneamento (CESAN), o que tem gerado sérios problemas para os moradores da região. A ausência de um sistema de esgoto adequado pode acarretar uma série de transtornos à população local, impactando diretamente a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos.

A falta de saneamento básico na localidade pode causar a proliferação de doenças de veiculação hídrica, como diarreias, verminoses e outras enfermidades, que poderiam ser facilmente prevenidas com o acesso ao sistema de esgoto sanitário. A situação é ainda mais preocupante entre crianças e idosos, que são mais vulneráveis a essas condições de saúde. Além disso, a ausência da extensão na rede de esgoto compromete as condições de higiene e segurança pública da região, expondo os moradores a riscos que poderiam ser evitados com a instalação de extensão de rede de esgoto.



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

Outro fator importante é que, em razão da situação econômica da maioria dos moradores da Rua Joana Brandt Maier não há condições financeiras para que a população arque com os custos de uma obra de saneamento básico. Isso torna a intervenção do poder público ainda mais urgente, pois a população não pode assumir essa despesa e necessita do apoio do município para garantir o direito ao saneamento, que é um direito constitucional e essencial para a promoção da saúde e bem-estar.

A implementação da extensão de rede de esgoto nesta localidade não apenas atenderia a um direito básico do cidadão, conforme preconizado pela Constituição Federal, mas também contribuiria para a melhoria das condições sanitárias, de saúde e qualidade de vida da população. Tal medida está em total consonância com as políticas públicas de promoção do saneamento básico e saúde pública, que visam proporcionar melhores condições de vida para todos os cidadãos, independentemente de sua classe social ou poder aquisitivo.

Diante do exposto, solicito que o Executivo Municipal, em parceria com a CESAN, analise com urgência a viabilidade da execução da obra de extensão de rede de esgoto para a Rua Joana Brandt Maier a fim de garantir o acesso da população local a esse serviço essencial e fundamental para a preservação da saúde e bem-estar de todos.

Desse modo, verificando o interesse público na presente indicação, conto com o apoio dos nobres Vereadores e Vereadora para aprovação da presente indicação, bem como o acatamento pelo Poder Executivo.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 14 de novembro de 2024.

ANA PAULA ALVES DE AZEVEDO

Vereadora - REPUBLICANOS